

AVENIDA JOÃO ERBOLATO

Lei nº 1750 de 26-04-1957

Formada pela avenida "E" do Jardim Chapadão
Início na avenida Andrade Neves
Término na avenida Getulio Vargas
Jardim Chapadão

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas Antonio Mendonça de Barros. Projeto de lei do vereador An
tonio Mendonça de Barros.

JOÃO ERBOLATO

João Erbolato nasceu em Mira, província de Veneza, Itália, em
06-agosto-1867 e faleceu em Campinas em 10-julho-1931. Era filho de Vi
tório Erbolato e Rosa Erbolato. Veio para o Brasil com a idade de 22 a
nos em 1891, residindo dois anos na cidade do Rio de Janeiro. Da ex-ca
pital do país transferiu-se para Campinas, em 1893 e, nesse mesmo ano,
fundou a Oficina de Carpintaria, uma das primeiras da cidade, que se
tornou tradicional, e que até o ano de 1992, ainda se encontrava loca
lizada no mesmo local à rua José de Alencar, esquina da rua Ferreira
Penteado. Como profissional dos mais competentes e um dos pioneiros da
indústria da carpintaria, teve a seu cargo a execução desses serviços
em numerosos edificios públicos e particulares, entre os quais, citam-
se o Colégio Progresso Campineiro, Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxi-
liadora, o antigo Frontão e o Velodromo, o Instituto Profissional "Ben-
to Quirino", o Colegio Sagrado Coração de Jesús, o Teatro Municipal,
a instalação de tratamento de águas da Prefeitura. Bastante estimado
na cidade, impunha-se pelo seu coração e por estar sempre disposto a
apoiar as boas iniciativas. Deixou enorme descendência, salientando-
se a Manoel Erbolato que na qualidade de Administrador do Teatro Muni-
cipal, em muito aproveitou dos ensinamentos paternos para fazer da mar
cenaria uma arte nos bastidores daquela tradicional e saudosa casa de
espetáculos.

AVENIDA JOÃO ERBOLATO



LEI N.º 1750, DE 26 DE ABRIL DE 1957

Dá o nome de "João Erbolato" a uma avenida da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "João Erbolato" a Avenida "E" do Jardim Chapadão, que tem início no Castelo e término na Avenida Getulio Vargas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de abril de 1957

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 1957.

O Diretor
Álvaro Ferreira da Costa



Dado a uma Avenida do Chapadão o nome de João Erbolato

O projeto foi apresentado à Câmara pelo vereador dr. Antonio Mendonça de Barros

O Prefeito Municipal, sr. Ruy Hellmeister Novaes promulgou a lei n.º 1750, de autoria do presidente da Câmara, sr. Antonio Mendonça de Barros e que dá o nome de João Erbolato à avenida "E" do Jardim Chapadão, que tem início no Castelo e término na Avenida Getúlio Var-

gas. Filho de Vitório Erbolato e de d. Rosa Erbolato o homenageado nasceu em Mira, Província de Veneza, Italia em 6 de agosto de 1867. Veio para o Brasil em 1891 e residiu dois anos no Rio de Janeiro. Da capital do país transferiu-se para Campinas em 1893 e, nesse ano, fundou a Oficina de Carpintaria, uma das primeiras da cidade, que até hoje se localiza na rua José de Alencar, esquina da rua Ferreira Penteado. Como profissional dos mais competentes e um dos pioneiros da industria da carpintaria, teve a seu cargo a execução desses serviços em numerosos edificios públicos e particulares, entre os quais devem ser citados o Collegio Progresso Campineiro, Liceu Salesiano N. S. Auxiliadora, o antigo Fronão e o Velodromo o Instituto Profissional "Bento Quirino", o Collegio Sagrado Coração de Jesus, o Teatro Municipal e a instalação de tratamento de águas da Prefeitura. Bastante estimado na cidade, impunha-se pelo seu coração e por estar sempre disposto a apoiar as boas iniciativas. Faleceu em Campinas, no dia 10 de julho de 1931. Cidadão italiano, que era o último varão da família, transferiu-se para Campinas e aqui deixou enorme descendência, tendo cooperado para o progresso crescente do Município.

Lei 1750 de 26.4.1957